RESOLUÇÃO CRMV-MS Nº 143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece o calendário das Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS para o ano de 2026.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 4º, alínea "r" e Artigo 11, alínea "i", instituído e aprovado pela Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), do Conselho Federal de Medicina Veterinária -CFMV,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido para o ano de 2026 o calendário das sessões plenárias ordinárias do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS, com as datas e horários:

Mês	Datas da Plenária	Horário	Dia da Semana
Janeiro	30/01/2026	8h	sexta-feira
Fevereiro	27/02/2026	8h	sexta-feira
Março	27/03/2026	8h	sexta-feira
Abril	24/04/2026	8h	sexta-feira
Maio	29/05/2026	8h	sexta-feira
Junho	26/06/2026	8h	sexta-feira
Julho	31/07/2026	8h	sexta-feira
Agosto	28/08/2026	8h	sexta-feira
Setembro	25/09/2026	8h	sexta-feira
Outubro	30/10/2026	8h	sexta-feira
Novembro	27/11/2026	8h	sexta-feira
Dezembro	11/12/2026	8h	sexta-feira

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LEITE FRAGA
Presidente CRMV/MS
CRMV-MS n. 3875

DIOGO MAYER FERNANDES
Secretário-Geral CRMV/MS
CRMV-MS n. 3933

Publicada no D.O.U **Seção 1** ISSN 1677-7042 Nº 242, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025.